



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 59, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, e art. 23, inc. VI, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República da 1ª Região RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, para atuar como colaboradora eventual do Grupo de Trabalho COMBATE À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 121, de 15 de maio de 2013, publicada no DOU de 16/05/2013, Seção 2, pág. 60.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS